



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 2231 de 10 de julho de 2018.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando as férias docentes/segunda parcela 2018, **Resolve:**

**Art. 1º. RECONDUZIR**, pelo prazo 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1559, de 08 de maio de 2018, e alterada pela Portaria nº 1926, de 07 de junho de 2018.

Alexandre Rodrigues Monge	Presidente
Mike Davis dos Santos Nascimento	Membro
Karina Alessandra Pinto Macedo	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 11/07/2018, às 17:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0737334** e o código CRC **ADABC2CF**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 4 por [veraribeiro](#) em 10/07/2018 15:12:57.